



pe

SAR

  
PREFEITURA DE  
**SOBRAL**  
Secretaria Municipal da Saúde

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018-SMS, QUE TEM POR FIM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O SR. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e o **SR. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES**, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 98031020098 e CPF nº 001.294.883-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1105, Centro, Sobral- CE, CEP 62.010-150, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **primeiro** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **132/2018-SMS**, o qual tem como objeto a contrato locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 545, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do Centro de Referência em Infectologia de Sobral, neste Município de Sobral.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.**

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº **132/2018-SMS**, o aluguel mensal permanece em **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.


**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO**

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do contrato nº **132/2018-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses.

**CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia **06/06/2019 A 05/06/2020**.



  
Dr. Artur Lira Linhares  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº **0701.10.302.0074.2319.33.90.36.01.1214.0000.00** do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

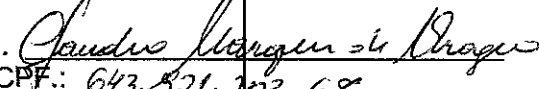
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

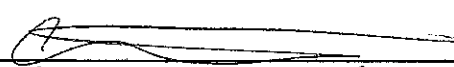
Sobral – CE, 06 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GERARDO CRISTINO FILHO**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES**  
CPF nº 001.294.883-72  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF.: 643.521.203-68

2.   
CPF.: 059.003.373-06

  
**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - S&S

Federal). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXIV e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 06.746.713/0001-85. Sobral/CE, 12 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº: P071504/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: Contrato de Gestão com a Fundação Leandro Bezerra, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para a unidade de pronto atendimento - UPA tipo II com odontologia em Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XXIV e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 017/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 9.450.912,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil e novecentos e doze reais). DO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 1º de julho de 2019 e se estenderá até 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com a lei, mediante justificativa de interesse público, e modificado em conformidade com as condições previstas na Cláusula Décima Sétima deste instrumento, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Marineide Gomes de Farias - Representante da FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU: Nº P070457/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 016/2019 - SMS.** OBJETO: Aquisição de fita reagente para teste de glicemia, destinadas ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.10.303.0073.1.2.89.33903000.1211.00.00.00 e 0701.10.303.0073.1.289.33903000.1214.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.541.283/0003-03. Sobral/CE, 12 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0141/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº: P070457/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 01.541.283/0003-03. OBJETO: Aquisição de fita reagente para teste de glicemia, destinadas ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 016/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Denes Pereira Alves, Emilson Oliveira de Pina e Rondinelli Helio dos Santos - Representantes da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HUGO F. VINAS - ME OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos antropométricos destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 26.360,40 (vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Srª. Raquel Miranda de Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Hugo Frota Vinas. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0139/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico-hospitalar (grupo II) destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2019. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 84.096,00 (oitenta e quatro mil e noventa e seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax Souza Cardoso, Coordenador da Assistência Farmacêutica. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Geraldo Honório Silva Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0140/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material para pacientes ostomizados destinado ao Centro de Reabilitação Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 31.891,20 (trinta e um mil oitocentos e noventa e um real e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patricia Lages Veras Normando. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 132/2018-SMS, o qual tem como objeto a contrato locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 545, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do Centro de Referência em Infectologia de Sobral, neste Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2019 a 05 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio de Pádua Neves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0140/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2019-SMS, tendo em vista a Inclusão de Dotações Orçamentárias no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, 0701.10.303.0073.1.289.3390 3000.121 1.0000.00 e 0701.1 0.303.00 73.1289.3 3 903000.12 14.0000.00, conforme o Processo nº P071150/2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patricia Lages Veras Normando. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2019 - SMS - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: HUGO F. VINAS - ME. OBJETO: Apostilar o contrato nº 138/2019-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 141/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.1 0.306.072.1308.4 4.90. 52.00; 0701.1 0.302.0 72.129.8.44.90. 52.00; 0701.10.301.0 72.1 280.4 4.90.52.00 para 0701.10.30 1.0072.2283. 33.90.30.00 .1214.0000.00; 070 1.10.302.0072.2 316.3 90.30.0 0.1214.0000.00; 0701.1 0.306.0074.2317 .33.90.30.00.1214.0 000.00; 0701.10. 301. 0072.12 80.44.90.52.0 0.1215.0000.00; 0701.1 0.302.0072.12 98.44.90.52.00.1215 .000 0.00 e 0701.1 0.306.007